



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º47/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
56743	HO MAN SENG	53677	LO LAI WA
59735	CHAN LAI PENG	71239	LAM KAM HO
72416	WONG MEI KUN	69210	MAK PUI HO
69267	KUAN KA LOK	56134	KUAN CHUN FAI
59190	HO MENG TAT	66646	WONG TEK KIO
68070	MARIA STELLA MA	71339	CHONG SAU CHI
53316	LEE CHANG YIN	57406	TANG NOI KUN
66283	CHEONG MA LEI	71352	LEI CHONG KIT
72344	NG PUI FAN	71318	LEI CHON IM
53441	KUOK CHAU IN	57598	SUN SIO UN
67382	MAK KIT MAN	72103	WONG WAI MAN
59160	SIN UT LENG	*71150	*LAO NOI FUN
53678	VALENTIN TAMPOC SANCHEZ	67833	LOK WAI HEI
60337	IP KWOK HUNG	62403	SIN SIN HONG
67494	LO CHI WENG	53354	MAK KEUNG
67695	HO KUAN WENG	53400	ONTHIP SA-NGUANDEJ
855	LAM SIO WAN	3099	LAM KIT IONG
3598	LEUNG CHUEK YIU	*3802	*LOK SEONG ALIAS LOCK SAU WAH
8543	TAM CHAK CHOI	*29071	*CHOI SAM PO ALIAS C. SENG PHO ALIAS MAUNG SEIN PHO

29614	WONG TAT KUN	31875	HOI LAI KENG ALIAS KHAW LAY KHIN
32866	VONG KUAI CHI	34504	CHAN UN CHAK
55428	NG IN LENG	2747	TANG IAU VAI
*1345	*NG KIN WAI	65753	NG NGAN KIO
3385	PUN SEI NOI	15765	CHAN KIN NANG
*2524	*KU SOI KUN	34605	TAI IU IOC
16287	HO MEI FONG	55531	LAM KUN TONG
56021	CHOI SOI KENG	*64459	*NG CHE HING
2088	LOU KUAI IENG	*2604	*WONG SUI CHEUNG
29461	CHAN SAN MEI	*33226	*LEONG I MAN
*57642	*NG MEI IAN	55695	LAO TANG

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 12 de Março de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.^a convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos da alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
22 de Fevereiro de 2012